



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2853ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e cinco do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.002175/2026-83. Pregão Eletrônico. Solicitação da SUPADM (11792826) para aquisição de materiais diversos (materiais de escritório e papelaria, gêneros alimentícios e descartáveis) para atender às necessidades da PortosRio, com valor total estimado de R\$ 174.985,91 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com a Planilha de Estimativa de Preços (11482435), para o exercício de 2026. Conforme registrado no sumário executivo (11817385), após submissão à análise jurídica, foi emitido o Parecer SUPJUR/GERINC 63 (11677700) e atendidas as recomendações, conforme despacho da GERAIP (11785182), assim como revisão pelas áreas técnicas dos documentos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação (Versão Final) (11785802), Termo de Referência / Projeto Básico 8 (Versão Final) (11786043) e Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2026 (Versão Final) (11790418). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando os estudos apresentados pela área técnica e o Parecer SUPJUR/GERINC 63, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico, nos termos da versão final do Edital constante do SEI 11790418.

1.2 - Processo SEI 50905.050703/2026-19. Remanejamento de saldo. Solicitação da SUPREC (11838273) para remanejamento de saldo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da conta 221399001 - Outros Benefícios (empregados), Ação 20101038 - Plataforma de Acesso a Academia de Ginástica para a conta 221304001 Vale Transporte de Empregados, Ação 20101027 - Vale Transporte de Empregados. O remanejamento visa ao pagamento do boleto nº 1838532, até o dia 28/09/2026, sendo a medida imprescindível para garantir a carga do vale-transporte dos empregados e estagiários, referente ao mês de outubro/2026, conforme consta no processo SEI nº 50905.000305/2025-62.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o remanejamento de saldo solicitado pela SUPREC.

1.3 - Processo SEI 50905.002277/2023-56. Atualização do plano de ação para saneamento das ressalvas do ano de 2022 da Auditoria Independente; Relatório de Atualização de Ressalva - Junho/2026 (Despacho COAUD 200). O COAUD, em sua 176ª reunião ordinária, de 14/09/2026, apreciou o Relatório Mensal nº 07 (11443089, 11475960) do Grupo de Trabalho constituído para o saneamento das ressalvas da Auditoria Independente, bem como o Plano de Ação (11232030) anteriormente apresentado pela GERCOT para acompanhamento das medidas de regularização. Considerando as informações constantes no Despacho COAUD 200 (11820006) e considerando, ainda, que se encontra expirado o prazo de vigência do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria PORTOSRIO nº 493, de 8 de dezembro de 2025, e que permanecem pendentes medidas relacionadas às Ressalvas nºs 1 e 2, o COAUD deliberou por recomendar ao CONSAD que, em articulação com a DIREXE, adote as providências necessárias à prorrogação e regularização formal do referido Grupo por mais 120 (cento e vinte) dias.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à DIRAFI, para agendamento de reunião entre o Grupo de Trabalho, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor-Presidente.

1.4 - Processo SEI 50905.050109/2026-10. Cronograma para elaboração das Demonstrações Contábeis referentes ao 1º e 2º trimestres de 2026 (Despacho COAUD 198). O COAUD, em sua 176ª reunião ordinária, de 14/09/2026, registrou que já havia tomado conhecimento do cronograma por meio do Processo SEI nº 50905.050109/2026-10 (11839549) e que, durante a reunião, promoveu sua apreciação junto à Auditoria Independente, oportunidade em que foram realizadas ponderações acerca da programação estabelecida, especialmente quanto à exequibilidade das etapas previstas e à necessidade de recuperação dos atrasos verificados no fechamento das Demonstrações Contábeis. Considerando as informações constantes no Despacho COAUD 198 (11819826), e diante da relevância e urgência da matéria, o COAUD deliberou por recomendar ao CONSAD que determine à DIREXE a adoção imediata das providências necessárias à superação das pendências que impedem a conclusão, aprovação e publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 e a consequente regularização das informações do 4º trimestre de 2025 no Siestgov.br, com definição das medidas, responsáveis e prazos para seu cumprimento.

DELIBERAÇÃO: Considerando a atualização do andamento processual ocorrida em 25/09/2026, a DIREXE determinou a inclusão da matéria na próxima reunião, para análise e deliberação.

1.5 - Processo SEI 50905.000288/2022-11. Atualização do Instrumento Normativo SUPGUA/SUPRIO 13.001.01: Normas de Cadastro e Permissão de Acesso de Veículos ao Porto do Rio de Janeiro, constante da minuta apresentada no SEI 11765270. Proposta de ajustes está relacionada na Tabela (11765681). Informa-se que a construção do normativo foi realizada pela SUPGUA, com a anuência das áreas operacionais dos portos. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGUA para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a atualização do normativo em referência, nos termos da minuta constante do SEI 11765270.

1.6 - Processo SEI 50905.050493/2026-51. Despacho COAUD 242 (11841902). Considerando as informações constantes do Despacho 242 (11841902) e diante da recorrência das situações relatadas, o COAUD encaminha a matéria à DIREXE, recomendando que a DIRAFI apresente justificativas formais quanto às ausências e aos comparecimentos intempestivos de representantes da GERARH/SUPREC às reuniões do COAUD, bem como às pendências no fornecimento de informações à AUDINT, GERCOL/SUPGES e GERCOP, indicando as medidas adotadas para regularização dessas ocorrências e garantia do adequado funcionamento das áreas sob sua responsabilidade.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à DIRAFI para resposta ao COAUD.

1.7 - Processo SEI 50905.003397/2021-17. Revisão do Instrumento Normativo IN. 13.005 - Tráfego e Permanência de Veículos na faixa interna do Porto do Rio de Janeiro, que está sob a responsabilidade da GERATE/SUPRIO/DIRGEP. Considerando a interface do tema com as competências da Guarda

Portuária, a SUPGUA manifestou-se favoravelmente à atualização do IN 13.005 (11699382). Proposta de reedição de atualização do normativo (11679545) e anexo (11684598), após anuência da SUPGES (11752540). Matéria encaminhada pelo DIRGEP Substituto/SUPRIO para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a revisão do normativo em referência, nos termos da minuta constante do SEI 11679545.

1.8 - Processo SEI 50905.000125/2021-57. Trata-se de cumprimento de sentença em face de Cormack Marítima Ltda ME após a desconsideração da personalidade jurídica e lograr a penhora de créditos (10978296). Conforme exposto no sumário executivo (11837002), diante da não quitação do débito exequendo, tentou prosseguir, requerendo a expedição do ofício à Receita Federal, para obtenção do dossiê, na melhor tentativa de obtenção de demais bens aptos à satisfação do crédito, indeferido pelo juízo (11837014). Nesse sentido, não tendo conhecimento do paradeiro do devedor ou conhecimento de bens aptos, requer autorização para peticionamento em juízo requerendo a expedição de certidão de crédito. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o peticionamento em juízo, com vistas à expedição de certidão de crédito.

2. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

2.1 - Processo SEI 50905.002319/2026-00. A DIREXE, em sua 2830ª reunião, de 19/06/2026, determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI para manifestação quanto às medidas implementadas para o fortalecimento dos controles internos tributários, da gestão de riscos e dos mecanismos de conformidade fiscal da Companhia. Em atendimento, a SUPFIN apresentou manifestação por meio do Despacho 3350 (11757811). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11817409), o DIRAFI/SUPFIN encaminha a matéria para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD em resposta à Deliberação CONSAD 83/2026.

MANIFESTAÇÃO: Para melhor análise da matéria, a DIREXE determinou o retorno do processo para apreciação na próxima reunião.

3. EXTRAPAUTA:

3.1 - Processo SEI 50905.050774/2026-11. Férias do Diretor-Presidente, no período de 28/09/2026 a 02/10/2026, bem como de 01/05/2027 a 15/05/2027. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento do Colegiado.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento.

4. ASSUNTOS GERAIS:

Em conformidade com o disposto no artigo 75 do Estatuto Social, o Diretor-Presidente designou o Diretor Administrativo-Financeiro, Francisco José de Sousa Diogo, como Diretor de Gestão Portuária Substituto, no período de 28/09/2026 a 02/10/2026, em caráter acumulativo.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 28/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 28/09/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 28/09/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 28/09/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11864331** e o código CRC **E04FE3F5**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11864331

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br